

GT Direitos Humanos e Estudos afro-brasileiros e africanos

Dalila Clara Araújo dos Santos ¹

Evelyn Secco Faquin²

Representatividade da população negra no poder Legislativo da Região Sul.

Colorir a política é preciso!

1 INTRODUÇÃO

Pensar nos avanços econômicos, sociais, culturais e políticos no Brasil nos dias de hoje traz a imediata necessidade de saber e entender a proveniência das bases que alicerçam tais questões, o racismo estrutural. Afinal não expor essas raízes faz com que não valorizemos e reconheçamos todo o sofrimento vivido pelos negros advindos de África. Todavia temos de convir que, “[...] o negro teve uma importância crucial, tanto por sua presença como a massa trabalhadora que produziu quase tudo que aqui se fez [...] remarcou o amálgama racial e cultural brasileiro com suas cores mais fortes” (Ribeiro, 1995, p. 87).

O racismo é capaz de infringir todo o modo de ser e existir de um ser, está presente nas relações sociais como um todo, afetando subjetivamente os sujeitos, as relações mercadológicas, o processo de ensino, o modo como se estrutura as instituições no Estado, a cultura, relações políticas e jurídicas, todas essas marcadas pela mancha colonialista.

Oliveira (2021) nos diz que compreender o racismo enquanto estrutura, é conceber o racismo como produto de uma estrutura sócio-histórica de produção e reprodução de riquezas. Sendo na base material das sociedades que devemos buscar os fundamentos do racismo estrutural, sendo ela a “raiz do problema”.

¹Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina. E-Mail: dalila.clara.araujo@uel.br.

² Doutora em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Docente do Departamento de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Política Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). E-Mail: evelynsecco@uel.br.

Portanto, entender o racismo estrutural, implica em entendê-lo numa perspectiva histórica.

Assim, o presente resumo trás o exposto em um artigo de conclusão de curso da Graduação em Serviço Social da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Evidencia como o racismo se estrutura no Brasil, diante da sua origem, expondo as desigualdades sociais existentes. Além da falta de representatividade política, revelando a necessidade de pessoas negras na política, tal qual a importância da participação política de tais pessoas. Para esta exposição propusemos identificar o percentual da presença de pessoas negras no Legislativo Estadual na Região Sul. O estudo partiu da abordagem qualitativa para sua construção, utilizou revisão bibliográfica e pesquisa nas fontes eletrônicas disponíveis em sites institucionais, como das Assembleias Legislativas dos estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, Tribunal Superior Eleitoral, entre outros.

2 APROXIMAÇÕES À REPRESENTATIVIDADE DA POPULAÇÃO NEGRA NO PODER LEGISLATIVO DA REGIÃO SUL

Almeida (2019) nos evidencia que quando tratamos da questão de representatividade política não estamos falando somente da presença de “minorias” em espaços políticos partidários. A representatividade também se relaciona à inserção e participação de pessoas negras em locais de prestígio social, tendo como exemplo, a academia, os meios de comunicação e o judiciário.

No entanto, ter representatividade não necessariamente implica que um representante irá expressar e entonar as demandas do grupo do qual pertence, inclusive isso é uma contradição referente aos efeitos do racismo, como indicado por Cornel West: “[...] cultiva-se a falsa ideia de que membros de minorias pensam em bloco e que não podem divergir entre si” (West *apud* Almeida, 2019, p. 69).

Ribeiro (1995) nos especifica que o Brasil sulino como denomina a região Sul tem em si uma particularidade diante da sua heterogeneidade cultural. Abrangendo os povos matutos que são de origem principalmente açoriana (pessoas naturais da ilha portuguesa de Açores), que foram trazidos ainda no século XVIII; os gaúchos que atuavam nas zonas de campo que ia da fronteira do Rio da Prata e

dos "bolsões pastoris" do Paraná e Santa Catarina; além dos chamados gringos que eram compostos por descendentes de imigrantes europeus, advindos da Alemanha, Polônia, Itália, Japão entre outros, vindos principalmente após a Independência.

A colonização europeia fez com que esses migrantes em terras latinas, que agora era a pátria de seus netos e filhos brasileiros, se alienassem culturalmente de modo que vissem com olhos europeus a sua própria gente, engrandecendo essa população migrante e seus descendentes e inferiorizando negros, indígenas e mestiços, nomeando o país de atrasado e inferior por conta das cores dos povos.

Junto da vinda migrante veio o "empreendedorismo colonizador". O Império Brasileiro tinha como objetivo, a partir do investimento de recursos, possibilitar aos colonos o transporte, instalações, modo de manutenção de vida e concessão de terras, o que fez com que esses pudessem reger "autonomamente seu destino".

A Região Sul detém uma quantidade menor de pessoas negras, decorrente de historicamente desenvolver atividades que necessitavam de menor quantidade de mão de obra escrava se comparado a outros estados com latifúndios agrícolas, como Nordeste e Sudeste. Logo averiguamos que o índice de eleitos seria menor, entretanto não tão reduzido como apresentou a pesquisa.

Os deputados estaduais eleitos nas eleições de 2022 para exercerem seu mandato a partir de 2023 somam-se 56 do Paraná, em que somente 5 se declaram pretos e pardos, Santa Catarina com 40 deputados, sem nenhum autodeclarado preto/pardo e no Rio Grande do Sul com o quantitativo de 55, em que somente 5 se declaram preto ou pardo. Do universo de 151 eleitos, somente 10 de autodeclararam preto ou pardo.

Abaixo apresentamos um quadro que nos mostra como são distribuídos os deputados por estado e um recorte quanto ao índice de pessoas pretas ou pardas.

Quadro 1 – Distribuição dos deputados eleitos por estado da Região Sul.

Estados	Deputados Eleitos	Deputados Pretos/Pardos
Paraná	56	5
Santa Catarina	40	0

Rio Grande do Sul	55	5
Total geral	151	10

Fonte: Sistematização dos dados coletados pelas autoras (2025).

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que os espaços políticos devem ser ocupados por pessoas que pensam as políticas para a população pobre, preta e periférica. Somente a existência de políticos negros não garante a construção e efetivação de políticas públicas voltadas para a população negra.

Consideramos o cenário político e a representatividade política a mola propulsora para a efetivação da luta antirracista, em busca de uma sociedade igualitária, que promova representações positivas tanto para os negros, quanto para as mulheres. Para que possamos não somente expor dados desproporcionais dentre brancos e negros.

Diante do posto a educação antirracista será crucial para o levante da equidade, a fim de minimizar os efeitos da discriminação e do racismo. O racismo só será efetivamente enfrentado a partir do ponto em que se tornar uma pauta coletiva.

Segundo dados apontados pelo Censo do IBGE de 2022, a população negra é constituída por pessoas que se autodeclaram pardas, que são pessoas de ascendência mista e pretos que são de ascendência africana, que totalizam o percentual de 55,5% da população.

O que nos leva a pensar outra séria questão, é que o Brasil tem em si o maior contingente de pessoas negras fora de África, todavia no âmbito político é representado majoritariamente por pessoas brancas. Desconstruir esse cenário é necessário.

Torna-se essencial pensar que não se trata apenas de pessoas negras serem eleitas, mas também, das condições que as pessoas negras têm para atuarem na política, a fim de tornarem efetivas suas pautas. Somos parte fundamental da história e da cultura, logo, desconstruir essa invisibilização é de suma importância para conquistar esse e outros espaços.

Uma política mais negra, contribuirá efetivamente na luta antirracista, todavia

essa pauta deve ser coletivizada, assim, consideramos que o primeiro passo é pautar a educação antirracista e reconhecer a diferença positiva que a representatividade política fará para a efetivação da luta antirracista. Sem dúvida isso será de grande valia para a história das relações étnico-raciais no nosso país.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. **Racismo estrutural**. Pólen Livros: São Paulo, 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ. Conheça os Deputados. Disponível em: <https://www.assembleia.pr.leg.br/deputados/conheca>. Acesso em: 9 out. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA. Todos os deputados. Disponível em: <https://www.alesc.sc.gov.br/todos-deputados>. Acesso em: 09 out. 2025.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Deputados. Disponível em: <https://ww4.al.rs.gov.br/deputados>. Acesso em: 9 out. 2025.

OLIVEIRA, Dennis. **Racismo estrutural**: uma perspectiva histórico-crítica. São Paulo: Dandara, 2021.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.